

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90057/2026 – CONTRATAÇÃO Nº 6/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026022204

Órgão/Entidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - GO		
UASG:	927538	Pregão nº:	90057/2026
Contratação nº	6/2026		
Processo nº:	2026022204		
Critério:	Menor Preço / Maior Desconto		
Modo de disputa:	Aberto/Fechado		
Pregoeira:	SYNARA DE SOUSA LIMA COELHO		
Abertura:	10 de agosto de 2026, às 08h30min		
Plataforma:	Compras.gov.br (SISPP – Tradicional)		

Objeto: aquisição de equipamentos e materiais de saúde, compreendendo equipamentos assistenciais, ambulatoriais, fisioterapêuticos, de diagnóstico, imunização, urgência, reabilitação respiratória e apoio operacional, destinados às unidades de saúde do Município de Catalão/GO, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde de Catalão/GO, conforme instrumentos de planejamento relacionados à demanda, notadamente o Convênio nº 007/2024/SERINT e a Portaria nº 100.

1. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

Às 08h30min do dia 10 de agosto de 2026, no sistema Compras.gov.br (SISPP – Tradicional), foi aberta a Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 90057/2026, Contratação nº 6/2026, Processo nº 2026022204, presidida pela Pregoeira **SYNARA DE SOUSA LIMA COELHO**, designada por ato da Autoridade Competente, nos termos do art. 17, § 2º, da Lei nº 14.133/2021. A sessão foi conduzida integralmente por meio eletrônico, na plataforma Compras.gov.br, com modo de disputa Aberto/Fechado, critério de julgamento Menor Preço/Maior Desconto, e todos os itens com tratamento diferenciado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (exclusividade ME/EPP, nos termos do inciso I do art. 48 da LC 123/2006).

Antes de iniciar a aceitação das propostas, a Pregoeira efetuou consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, por meio do portal certidoes-apf.apps.tcu.gov.br e do SICAF, realizada em **10/08/2026 às 10h49min**, não sendo identificada nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas previamente vencedoras junto a este órgão.

A demandante técnica responsável pela avaliação de conformidade técnica dos produtos ofertados é a **SRA. MÁRICA ELIAS ROSA**, conforme comunicado às licitantes às 12h02min de 10/08/2026.

Para o julgamento das propostas, foram solicitados os seguintes documentos: (1) proposta realinhada ao último lance ou negociação, conforme modelo do edital; (2) comprovação da exequibilidade por notas fiscais, contratos ou notas de empenho, QD FOR O CASO; (3) catálogo/ficha técnica/manual do produto; (4) Registro da ANVISA, quando for o caso.

A sessão foi suspensa em **10/08/2026 às 15h26min** (retorno em 11/08/2026 às 08h30min) para continuidade da análise técnica das propostas. Em 11/08/2026 às 11h50min, ocorreu intervalo para almoço, com retorno às 14h00min. A sessão foi novamente suspensa em **11/08/2026 às 16h54min** (retorno em 12/08/2026 às 09h00min, efetivado às 10h24min), para conclusão da habilitação dos Itens 13 e 14.

2. JULGAMENTO DOS ITENS

ITEM 1 – APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA

Descrição: Aparelho de Ultrassonografia. **Quantidade:** 2 unidades. **Valor estimado:** R\$ R\$ 9.150,00 (R\$ 4.575,00/un.)/unidade. **Tratamento diferenciado:** Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006).

Classificação final de propostas:

Fornecedor / CNPJ	Melhor Lance / Proposta	Situação
A SUPREMA COMERCIAL LTDA – CNPJ 07.377.015/0001-12	R\$ 3.489,00/un.	Proposta adjudicada

Na fase aberta, os licitantes apresentaram lances decrescentes. Iniciada a etapa fechada, o sistema constatou que nenhum fornecedor convocado registrou lance, sendo a etapa fechada reiniciada nos termos do art. 24 da IN SEGES/ME nº 73/2022, com nova rodada aberta a todos os participantes. A empresa A SUPREMA COMERCIAL LTDA foi classificada em primeiro lugar com o lance de R\$ 3.489,00 por unidade (Marca: SONOMED V – 1 E 3 MHZ). Convocada para negociação, a empresa recusou negociar, mantendo o valor ofertado.

Análise e aceitação da proposta: A proposta foi analisada quanto à conformidade com o Termo de Referência. A aceitação foi registrada em **11/08/2026 às 09h43min**, após análise técnica pela demandante, Sra. Márica Elias Rosa.

Habilitação: A empresa foi declarada habilitada em **11/08/2026 às 14h39min**, após verificação da documentação de habilitação nos termos dos arts. 62 a 64 da Lei nº 14.133/2021.

Fase recursal: Concedido o prazo de intenção de recurso no julgamento (até 11/08/2026 às 15h05min), não houve manifestação de recurso por qualquer licitante. A fase recursal do Item 1 foi encerrada sem recursos, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

Homologação: O objeto do Item 1 foi adjudicado e homologado à empresa **A SUPREMA COMERCIAL LTDA**, CNPJ 07.377.015/0001-12, pelo valor unitário de R\$ 3.489,00, totalizando R\$ R\$ 6.978,00, em

25/08/2026 às 10h45min, pela autoridade competente, **LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA**, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

ITEM 2 – AQUECEDOR DE AMBIENTE / CHAPA AQUECEDORA PARA LABORATÓRIO

Descrição: Aquecedor de Ambiente / Chapa Aquecedora para Laboratório. **Quantidade:** 3 unidades. **Valor estimado:** R\$ R\$ 9.735,00 (R\$ 3.245,00/un.)/unidade. **Tratamento diferenciado:** Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006).

Classificação final de propostas:

Fornecedor / CNPJ	Melhor Lance / Proposta	Situação
JULIANA DA SILVA BISCHOFF – CNPJ 56.100.765/0001-58	R\$ 1.742,98/un.	Proposta adjudicada

Nenhum lance foi registrado para o Item 2. A empresa JULIANA DA SILVA BISCHOFF, classificada em primeiro lugar com a proposta de R\$ 1.742,98 por unidade, foi convocada para negociação e recusou negociar, mantendo o valor ofertado.

Análise e aceitação da proposta: A proposta foi aceita em **11/08/2026 às 09h43min**, após análise técnica.

Habilitação: A empresa foi declarada habilitada em **11/08/2026 às 15h00min**, conforme arts. 62 a 64 da Lei nº 14.133/2021.

Fase recursal: Não houve manifestação de recurso. A fase recursal foi encerrada sem interposição de recurso, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

Homologação: O objeto do Item 2 foi adjudicado e homologado à empresa **JULIANA DA SILVA BISCHOFF**, CNPJ 56.100.765/0001-58, pelo valor unitário de R\$ 1.742,98, totalizando R\$ R\$ 5.228,94, em 25/08/2026 às 10h45min, pela autoridade competente, **LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA**, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

ITEM 3 – MATERIAL DE FISIOTERAPIA – APARELHO EPAP (EQUIPAMENTO DE PRESSÃO POSITIVA NAS VIAS AÉREAS)

Descrição: Material de Fisioterapia – Aparelho EPAP (Equipamento de Pressão Positiva nas Vias Aéreas). **Quantidade:** 5 unidades. **Valor estimado:** R\$ R\$ 3.000,00 (R\$ 600,00/un.)/unidade. **Tratamento diferenciado:** Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006).

Classificação final de propostas:

Fornecedor / CNPJ	Melhor Lance / Proposta	Situação
BROKS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA – CNPJ 08.079.297/0001-34	R\$ 247,90/un. (Marca: CHOICE/Mod. 4406101)	Proposta adjudicada

Após disputas na fase aberta e fechada, a empresa BROKS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA classificou-se em primeiro lugar com o lance de R\$ 247,90 por unidade, marca CHOICE, modelo 4406101.

Análise e aceitação da proposta: A proposta foi aceita em **11/08/2026 às 10h28min**, após análise técnica.

Habilitação: A empresa foi declarada habilitada em **11/08/2026 às 16h44min**, conforme arts. 62 a 64 da Lei nº 14.133/2021.

Fase recursal: Não houve manifestação de recurso. A fase recursal foi encerrada sem interposição de recurso, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

Homologação: O objeto do Item 3 foi adjudicado e homologado à empresa **BROKS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**, CNPJ 08.079.297/0001-34, pelo valor unitário de R\$ 247,90, totalizando R\$ R\$ 1.239,50, em 25/08/2026 às 10h45min, pela autoridade competente, **LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA**, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

ITEM 4 – BALANÇA ANTROPOMÉTRICA COM RÉGUA

Descrição: Balança Antropométrica com Régua. **Quantidade:** 8 unidades. **Valor estimado:** R\$ R\$ 8.800,00 (R\$ 1.100,00/un.)/unidade. **Tratamento diferenciado:** Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006).

Classificação final de propostas:

Fornecedor / CNPJ	Melhor Lance / Proposta	Situação
F.COMM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ 49.535.491/0001-64	R\$ 745,00/un. (Marca: WELMY/Mod. W200/50 A BR LED ECPC)	Proposta adjudicada
K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ 21.971.041/0001-03	–	Recurso não provido

Após a fase de lances aberta e fechada, a empresa F.COMM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA foi classificada em primeiro lugar com o lance de R\$ 745,00 por unidade, marca WELMY, modelo W200/50 A BR LED ECPC, sendo aceita a proposta após análise técnica.

Análise e aceitação da proposta: A proposta foi aceita em **11/08/2026 às 10h45min**, após análise técnica.

Habilitação: A empresa F.COMM foi declarada habilitada em **11/08/2026 às 14h54min**, nos termos dos arts. 62 a 64 da Lei nº 14.133/2021.

Fase recursal: A empresa K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ 21.971.041/0001-03) manifestou intenção de recurso no julgamento (11/08/2026 às 10h49min) e na habilitação (11/08/2026 às 14h58min), e cadastrou recurso em **14/08/2026 às 17h06min**. A empresa F.COMM apresentou contrarrazões em 19/08/2026. A Pregoeira analisou o recurso e proferiu decisão em **25/08/2026 às 10h27min**, no sentido de que o recurso **NÃO PROCEDE**, tendo a autoridade

competente, LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA, mantido a decisão da Pregoeira às 10h45min do mesmo dia. O recurso foi improvido, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

Homologação: O objeto do Item 4 foi adjudicado e homologado à empresa **F.COMM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ 49.535.491/0001-64, pelo valor unitário de R\$ 745,00, totalizando R\$ R\$ 5.960,00, em 25/08/2026 às 10h45min, pela autoridade competente, **LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA**, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

ITEM 5 – CADEIRA DE RODAS MANUAL

Descrição: Cadeira de Rodas Manual. **Quantidade:** 2 unidades. **Valor estimado:** R\$ R\$ 3.600,00 (R\$ 1.800,00/un.)/unidade. **Tratamento diferenciado:** Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006).

Classificação final de propostas:

Fornecedor / CNPJ	Melhor Lance / Proposta	Situação
LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ 43.235.370/0001-10	R\$ 1.498,00/un. (Marca: HIDROLIGHT/PLUS SIZE)	Proposta adjudicada

Após a fase de lances aberta e fechada, a empresa LICITAFISIO foi classificada em primeiro lugar com o lance de R\$ 1.498,00 por unidade, marca HIDROLIGHT, modelo PLUS SIZE.

Análise e aceitação da proposta: A proposta foi aceita em **11/08/2026 às 10h45min**.

Habilitação: A empresa foi declarada habilitada em **11/08/2026 às 16h36min**, nos termos dos arts. 62 a 64 da Lei nº 14.133/2021.

Fase recursal: Não houve manifestação de recurso. A fase recursal foi encerrada sem interposição de recurso, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

Homologação: O objeto do Item 5 foi adjudicado e homologado à empresa **LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 43.235.370/0001-10, pelo valor unitário de R\$ 1.498,00, totalizando R\$ R\$ 2.996,00, em 25/08/2026 às 10h45min, pela autoridade competente, **LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA**, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

ITEM 6 – CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE SANGUE

Descrição: Câmara para Conservação de Sangue. **Quantidade:** 4 unidades. **Valor estimado:** R\$ R\$ 100.000,00 (R\$ 25.000,00/un.)/unidade. **Tratamento diferenciado:** Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006).

Classificação final de propostas:

Fornecedor / CNPJ	Melhor Lance / Proposta	Situação
ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ 54.124.161/0001-16	R\$ 17.490,00/un. (Marca: ELBER/CSV 500)	Proposta adjudicada

Na fase aberta, os licitantes apresentaram lances. Iniciada a etapa fechada, o sistema constatou que nenhum fornecedor convocado registrou lance, sendo a etapa fechada reiniciada nos termos do art. 24 da IN SEGES/ME nº 73/2022, com nova rodada aberta a todos os participantes. A empresa ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA foi classificada em primeiro lugar com o lance de R\$ 17.490,00 por unidade, marca ELBER, modelo CSV 500. Convocada para negociação, a empresa recusou negociar, mantendo o valor ofertado.

Análise e aceitação da proposta: A proposta foi aceita em **11/08/2026 às 11h09min**.

Habilitação: A empresa foi declarada habilitada em **11/08/2026 às 15h37min**, nos termos dos arts. 62 a 64 da Lei nº 14.133/2021.

Fase recursal: Não houve manifestação de recurso. A fase recursal foi encerrada sem interposição de recurso, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

Homologação: O objeto do Item 6 foi adjudicado e homologado à empresa **ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ 54.124.161/0001-16, pelo valor unitário de R\$ 17.490,00, totalizando R\$ R\$ 69.960,00, em 25/08/2026 às 10h45min, pela autoridade competente, **LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA**, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

ITEM 7 – CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR

Descrição: Carro de Emergência Hospitalar. **Quantidade:** 13 unidades. **Valor estimado:** R\$ R\$ 130.000,00 (R\$ 10.000,00/un.)/unidade. **Tratamento diferenciado:** Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006).

Classificação final de propostas:

Fornecedor / CNPJ	Melhor Lance / Proposta	Situação
DORAMEL LTDA – CNPJ 17.932.562/0001-76	R\$ 5.277,00/un. (Marca: HOSPI/CARRO)	Proposta adjudicada

Após a fase de lances aberta e fechada, a empresa DORAMEL LTDA foi classificada em primeiro lugar com o lance de R\$ 5.277,00 por unidade, marca HOSPI, modelo CARRO.

Análise e aceitação da proposta: A proposta foi aceita em **11/08/2026 às 10h45min**.

Habilitação: A empresa foi declarada habilitada em **11/08/2026 às 14h27min**, nos termos dos arts. 62 a 64 da Lei nº 14.133/2021.

Fase recursal: Não houve manifestação de recurso. A fase recursal foi encerrada sem interposição de recurso, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

Homologação: O objeto do Item 7 foi adjudicado e homologado à empresa **DORAMEL LTDA**, CNPJ 17.932.562/0001-76, pelo valor unitário de R\$ 5.277,00, totalizando R\$ R\$ 68.601,00, em 25/08/2026 às 10h45min, pela autoridade competente, **LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA**, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

ITEM 8 – DETECTOR FETAL (SONAR DOPPLER)

Descrição: Detector Fetal (Sonar Doppler). **Quantidade:** 4 unidades. **Valor estimado:** R\$ R\$ 4.000,00 (R\$ 1.000,00/un.)/unidade. **Tratamento diferenciado:** Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006).

Classificação final de propostas:

Fornecedor / CNPJ	Melhor Lance / Proposta	Situação
VECTOR TI SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA – CNPJ 36.999.842/0001-46	–	Desclassificada a pedido
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 34.680.592/0001-51	R\$ 690,01/un. (Marca: JUMPER/JPD-100B)	Proposta adjudicada

A empresa VECTOR TI SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, inicialmente classificada em primeiro lugar, solicitou sua desclassificação, alegando lance errôneo. Diante da desclassificação da primeira classificada, a Pregoeira convocou a empresa subsequente, **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, classificada com o lance de R\$ 690,01 por unidade, marca JUMPER, modelo JPD-100B, conforme convocação realizada às 15h22min.

Análise e aceitação da proposta: A proposta da BRASIL DEVICES foi aceita em **11/08/2026 às 11h14min**, após análise técnica.

Habilitação: A empresa BRASIL DEVICES foi declarada habilitada em **11/08/2026 às 15h41min**, nos termos dos arts. 62 a 64 da Lei nº 14.133/2021.

Fase recursal: Não houve manifestação de recurso. A fase recursal foi encerrada sem interposição de recurso, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

Homologação: O objeto do Item 8 foi adjudicado e homologado à empresa **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 34.680.592/0001-51, pelo valor unitário de R\$ 690,01, totalizando R\$ R\$ 2.760,04, em 25/08/2026 às 10h45min, pela autoridade competente, **LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA**, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

ITEM 9 – FOCO CLÍNICO PORTÁTIL (FOCO REFLETOR AUXILIAR)

Descrição: Foco Clínico Portátil (Foco Refletor Auxiliar). **Quantidade:** 8 unidades. **Valor estimado:** R\$ R\$ 4.000,00 (R\$ 500,00/un.)/unidade. **Tratamento diferenciado:** Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006).

Classificação final de propostas:

Fornecedor / CNPJ	Melhor Lance / Proposta	Situação
INDSETE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 65.285.483/0001-63	R\$ 239,00/un. (Marca: PRÓPRIA/FOCO REFLETOR AUXILIAR)	Proposta adjudicada

Após a fase de lances, a empresa INDSETE foi classificada em primeiro lugar com o lance de R\$ 239,00 por unidade, marca própria, modelo FOCO REFLETOR AUXILIAR.

Análise e aceitação da proposta: A proposta foi aceita em **11/08/2026 às 10h48min**.

Habilitação: A empresa foi declarada habilitada em **11/08/2026 às 16h52min**, nos termos dos arts. 62 a 64 da Lei nº 14.133/2021.

Fase recursal: Não houve manifestação de recurso. A fase recursal foi encerrada sem interposição de recurso, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

Homologação: O objeto do Item 9 foi adjudicado e homologado à empresa **INDSETE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 65.285.483/0001-63, pelo valor unitário de R\$ 239,00, totalizando R\$ R\$ 1.912,00, em 25/08/2026 às 10h45min, pela autoridade competente, **LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA**, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

ITEM 10 – LEITORA DE CÓDIGO DE BARRA

Descrição: Leitora de Código de Barra. **Quantidade:** 3 unidades. **Valor estimado:** R\$ R\$ 3.000,00 (R\$ 1.000,00/un.)/unidade. **Tratamento diferenciado:** Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006).

Classificação final de propostas:

Fornecedor / CNPJ	Melhor Lance / Proposta	Situação
DIGITALHOUSE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA – CNPJ 37.871.120/0001-74	R\$ 432,25/un. (Marca: C3 TECH/LB-W110)	Proposta adjudicada

Na fase aberta, os licitantes apresentaram lances. A etapa fechada foi reiniciada por duas vezes, uma vez que nenhum fornecedor convocado registrou lance em cada tentativa, nos termos do art. 24 da IN SEGES/ME nº 73/2022. A empresa DIGITALHOUSE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA foi classificada em primeiro lugar com o lance de R\$ 432,25 por unidade, marca C3 TECH, modelo LB-W110. Convocada para negociação, a empresa recusou negociar, mantendo o valor ofertado.

Análise e aceitação da proposta: A proposta foi aceita em **11/08/2026 às 10h48min**.

Habilitação: A empresa foi declarada habilitada em **11/08/2026 às 15h30min**, nos termos dos arts. 62 a 64 da Lei nº 14.133/2021.

Fase recursal: Não houve manifestação de recurso. A fase recursal foi encerrada sem interposição de recurso, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

Homologação: O objeto do Item 10 foi adjudicado e homologado à empresa **DIGITALHOUSE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ 37.871.120/0001-74, pelo valor unitário de R\$ 432,25, totalizando R\$ R\$ 1.296,75, em 25/08/2026 às 10h45min, pela autoridade competente, **LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA**, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

ITEM 11 – MESA AUXILIAR HOSPITALAR EM INOX

Descrição: Mesa Auxiliar Hospitalar em Inox. **Quantidade:** 3 unidades. **Valor estimado:** R\$ R\$ 3.000,00 (R\$ 1.000,00/un.)/unidade. **Tratamento diferenciado:** Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006).

Classificação final de propostas:

Fornecedor / CNPJ	Melhor Lance / Proposta	Situação
INDSETE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 65.285.483/0001-63	R\$ 325,80/un. (Marca: PRÓPRIA/MESA AUXILIAR INOX 40X40X80CM)	Proposta adjudicada

Após a fase de lances, a empresa INDSETE foi classificada em primeiro lugar com o lance de R\$ 325,80 por unidade, marca própria, modelo MESA AUXILIAR INOX 40X40X80CM.

Análise e aceitação da proposta: A proposta foi aceita em **11/08/2026 às 10h49min**.

Habilitação: A empresa foi declarada habilitada em **11/08/2026 às 16h53min**, nos termos dos arts. 62 a 64 da Lei nº 14.133/2021.

Fase recursal: Não houve manifestação de recurso. A fase recursal foi encerrada sem interposição de recurso, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

Homologação: O objeto do Item 11 foi adjudicado e homologado à empresa **INDSETE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 65.285.483/0001-63, pelo valor unitário de R\$ 325,80, totalizando R\$ R\$ 977,40, em 25/08/2026 às 10h45min, pela autoridade competente, **LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA**, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

ITEM 12 – MACA CLÍNICA

Descrição: Maca Clínica. **Quantidade:** 6 unidades. **Valor estimado:** R\$ R\$ 12.000,00 (R\$ 2.000,00/un.)/unidade. **Tratamento diferenciado:** Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006).

Classificação final de propostas:

Fornecedor / CNPJ	Melhor Lance / Proposta	Situação
DORAMEL LTDA – CNPJ 17.932.562/0001-76	–	Desclassificada a pedido
LICITA MED LTDA – CNPJ 51.972.983/0001-69	R\$ 809,00/un. (Marca: MI MOVEIS/MF01)	Proposta adjudicada

A empresa DORAMEL LTDA, inicialmente classificada em primeiro lugar, solicitou sua desclassificação, alegando preço incorreto. Diante disso, a Pregoeira convocou a empresa subsequente, **LICITA MED LTDA**, classificada com o lance de R\$ 809,00 por unidade, marca MI MOVEIS, modelo MF01.

Análise e aceitação da proposta: A proposta da LICITA MED foi aceita em **11/08/2026 às 10h50min**, após análise técnica.

Habilitação: A empresa foi declarada habilitada em **11/08/2026 às 16h48min**, nos termos dos arts. 62 a 64 da Lei nº 14.133/2021.

Fase recursal: Não houve manifestação de recurso. A fase recursal foi encerrada sem interposição de recurso, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

Homologação: O objeto do Item 12 foi adjudicado e homologado à empresa **LICITA MED LTDA**, CNPJ 51.972.983/0001-69, pelo valor unitário de R\$ 809,00, totalizando R\$ R\$ 4.854,00, em 25/08/2026 às 10h45min, pela autoridade competente, **LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA**, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

ITEM 13 – MESA GINECOLÓGICA

Descrição: Mesa Ginecológica. **Quantidade:** 2 unidades. **Valor estimado:** R\$ R\$ 4.000,00 (R\$ 2.000,00/un.)/unidade. **Tratamento diferenciado:** Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006).

Classificação final de propostas:

Fornecedor / CNPJ	Melhor Lance / Proposta	Situação
LICITA MED LTDA – CNPJ 51.972.983/0001-69	R\$ 866,00/un. (Marca: MI MOVEIS/MG01)	Proposta adjudicada

Após a fase de lances, a empresa LICITA MED LTDA foi classificada em primeiro lugar com o lance de R\$ 866,00 por unidade, marca MI MOVEIS, modelo MG01.

Análise e aceitação da proposta: A proposta foi aceita em **11/08/2026 às 10h50min**.

Habilitação: A empresa foi declarada habilitada em **11/08/2026 às 16h48min**, nos termos dos arts. 62 a 64 da Lei nº 14.133/2021.

Fase recursal: Não houve manifestação de recurso. A fase recursal foi encerrada sem interposição de recurso, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

Homologação: O objeto do Item 13 foi adjudicado e homologado à empresa **LICITA MED LTDA**, CNPJ 51.972.983/0001-69, pelo valor unitário de R\$ 866,00, totalizando R\$ R\$ 1.732,00, em 25/08/2026 às 10h45min, pela autoridade competente, **LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA**, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

ITEM 14 – BANCO GIRATÓRIO

Descrição: Banco Giratório. **Quantidade:** 12 unidades. **Valor estimado:** R\$ R\$ 8.400,00 (R\$ 700,00/un.)/unidade. **Tratamento diferenciado:** Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006).

Classificação final de propostas:

Fornecedor / CNPJ	Melhor Lance / Proposta	Situação
LICITMAIS E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA – CNPJ 63.755.916/0001-71	R\$ 348,00/un.	Proposta adjudicada

Após a fase de lances, a empresa LICITMAIS E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA foi classificada em primeiro lugar com o lance de R\$ 348,00 por unidade.

Análise e aceitação da proposta: A proposta foi aceita em **11/08/2026 às 10h51min**.

Habilitação: A empresa foi declarada habilitada em **12/08/2026 às 10h26min**, nos termos dos arts. 62 a 64 da Lei nº 14.133/2021.

Fase recursal: Não houve manifestação de recurso. A fase recursal foi encerrada sem interposição de recurso, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021. A sessão do Item 14 foi encerrada em 12/08/2026 às 11h05min.

Homologação: O objeto do Item 14 foi adjudicado e homologado à empresa **LICITMAIS E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA**, CNPJ 63.755.916/0001-71, pelo valor unitário de R\$ 348,00, totalizando R\$ R\$ 4.176,00, em 25/08/2026 às 10h45min, pela autoridade competente, **LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA**, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

ITEM 15 – NEGATOSCÓPIO (1 CORPO)

Descrição: Negatoscópio (1 Corpo). **Quantidade:** 10 unidades. **Valor estimado:** R\$ R\$ 5.000,00 (R\$ 500,00/un.)/unidade. **Tratamento diferenciado:** Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006).

Classificação final de propostas:

Fornecedor / CNPJ	Melhor Lance / Proposta	Situação
INDSETE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 65.285.483/0001-63	R\$ 285,00/un. (Marca: PRÓPRIA/NEGATOSCÓPIO 1 CORPO)	Proposta adjudicada

Na fase aberta, os licitantes apresentaram lances. Iniciada a etapa fechada, o sistema constatou que nenhum fornecedor convocado registrou lance, sendo a etapa fechada reiniciada nos termos do art. 24 da IN SEGES/ME nº 73/2022. Na etapa reiniciada, foi registrado o lance de R\$ 580,00 por convocado, porém o lance de R\$ 285,00 da INDSETE da fase aberta permaneceu como o menor. A empresa INDSETE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi classificada em primeiro lugar com o lance de R\$ 285,00 por unidade, marca própria, modelo NEGATOSCÓPIO 1 CORPO.

Análise e aceitação da proposta: A proposta foi aceita em **11/08/2026 às 10h51min**.

Habilitação: A empresa foi declarada habilitada em **11/08/2026 às 16h53min**, nos termos dos arts. 62 a 64 da Lei nº 14.133/2021.

Fase recursal: Não houve manifestação de recurso. A fase recursal foi encerrada sem interposição de recurso, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

Homologação: O objeto do Item 15 foi adjudicado e homologado à empresa **INDSETE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 65.285.483/0001-63, pelo valor unitário de R\$ 285,00, totalizando R\$ R\$ 2.850,00, em 25/08/2026 às 10h45min, pela autoridade competente, **LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA**, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

ITEM 16 – OFTALMOSCÓPIO

Descrição: Oftalmoscópio. **Quantidade:** 2 unidades. **Valor estimado:** R\$ R\$ 2.000,00 (R\$ 1.000,00/un.)/unidade. **Tratamento diferenciado:** Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006).

Classificação final de propostas:

Fornecedor / CNPJ	Melhor Lance / Proposta	Situação
VECTOR TI SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA – CNPJ 36.999.842/0001-46	R\$ 530,15/un. (Marca: MD/Omni 3000 OF)	Proposta adjudicada

Após a fase de lances, a empresa VECTOR TI SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA foi classificada em primeiro lugar com o lance de R\$ 530,15 por unidade, marca MD, modelo Omni 3000 OF.

Análise e aceitação da proposta: A proposta foi aceita em **11/08/2026 às 10h57min**.

Habilitação: A empresa foi declarada habilitada em **11/08/2026 às 14h31min**, nos termos dos arts. 62 a 64 da Lei nº 14.133/2021.

Fase recursal: Não houve manifestação de recurso. A fase recursal foi encerrada sem interposição de recurso, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

Homologação: O objeto do Item 16 foi adjudicado e homologado à empresa **VECTOR TI SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA**, CNPJ 36.999.842/0001-46, pelo valor unitário de R\$ 530,15, totalizando R\$ R\$ 1.060,30, em 25/08/2026 às 10h45min, pela autoridade competente, **LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA**, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

ITEM 17 – OTOSCÓPIO

Descrição: Otoscópio. **Quantidade:** 5 unidades. **Valor estimado:** R\$ R\$ 5.000,00 (R\$ 1.000,00/un.)/unidade. **Tratamento diferenciado:** Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006).

Classificação final de propostas:

Fornecedor / CNPJ	Melhor Lance / Proposta	Situação
216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ 15.631.700/0001-51	–	Desclassificada (sem anexos)
VECTOR TI SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA – CNPJ 36.999.842/0001-46	–	Desclassificada

AUDIX APARELHOS AUDITIVOS LTDA – CNPJ 05.654.877/0001-10	–	Desclassificada
OP QUIRINO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – CNPJ 22.228.679/0001-03	–	Inabilitada
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 34.680.592/0001-51	R\$ 634,00/un. (Marca: DOCTOR DEVICES/BR-100-103)	Proposta adjudicada

Na Sessão 1 (10-11/08/2026), após a fase aberta de lances, a etapa fechada foi reiniciada por quatro vezes consecutivas, pois em nenhuma das tentativas os fornecedores convocados registraram lance, nos termos do art. 24 da IN SEGES/ME nº 73/2022. Após o encerramento da fase de lances, a empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 34.680.592/0001-51) foi classificada em primeiro lugar com o lance de R\$ 634,00 por unidade. Durante a análise das propostas, as seguintes ocorrências foram registradas: a empresa 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA (CNPJ 15.631.700/0001-51) foi desclassificada por não enviar os anexos solicitados; a empresa AUDIX APARELHOS AUDITIVOS LTDA (CNPJ 05.654.877/0001-10) foi desclassificada em razão de negociação cancelada; a empresa OP QUIRINO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (CNPJ 22.228.679/0001-03) foi inabilitada. A empresa BRASIL DEVICES foi convocada para negociação e recusou negociar, mantendo o lance de R\$ 634,00 por unidade, marca DOCTOR DEVICES – PAQUISTÃO, modelo BR-100-103. A empresa BRASIL DEVICES interpôs recurso, julgado **PROCEDENTE** pela autoridade competente em 25/08/2026. Em razão do provimento do recurso, foi determinada a reabertura da sessão pública para o Item 17 (Sessão 2), realizada em **26/08/2026 às 08h30min**. Na Sessão 2: a empresa VECTOR TI SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA (CNPJ 36.999.842/0001-46) foi convocada e desclassificada (proposta desclassificada e nenhum anexo enviado); a empresa AUDIX APARELHOS AUDITIVOS LTDA (CNPJ 05.654.877/0001-10) foi convocada e desclassificada (nenhum anexo enviado). A Pregoeira convocou então a empresa **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, que recusou a negociação de valor e manteve o lance de R\$ 634,00 por unidade, marca DOCTOR DEVICES – PAQUISTÃO, modelo BR-100-103.

Análise e aceitação da proposta: A proposta da BRASIL DEVICES foi analisada e aceita em **27/08/2026**, após análise técnica.

Habilitação: A empresa BRASIL DEVICES foi declarada habilitada em 27/08/2026, nos termos dos arts. 62 a 64 da Lei nº 14.133/2021.

Fase recursal: Na fase recursal da Sessão 2, a empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA manifestou intenção de recurso no julgamento em 27/08/2026 às 10h34min e intenção de recurso na habilitação em 27/08/2026 às 10h54min, porém desistiu do cadastro em **27/08/2026 às 13h43min**. O sistema registrou em 01/09/2026 às 08h16min: "Todos os fornecedores já se manifestaram. Não houve registro de recursos". A fase recursal foi encerrada sem interposição de recurso, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

Homologação: O objeto do Item 17 foi adjudicado e homologado à empresa **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 34.680.592/0001-51, pelo valor unitário de R\$ 634,00, totalizando R\$ R\$ 3.170,00, em 01/09/2026 às 08h23min, pela autoridade competente, **LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA**, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

ITEM 18 – OXÍMETRO DIGITAL DE PULSO

Descrição: Oxímetro Digital de Pulso. **Quantidade:** 2 unidades. **Valor estimado:** R\$ R\$ 6.156,68 (R\$ 3.078,34/un.)/unidade. **Tratamento diferenciado:** Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006).

Classificação final de propostas:

Fornecedor / CNPJ	Melhor Lance / Proposta	Situação
HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA – CNPJ 36.764.774/0001-36	–	Inabilitada (Sessão 1)
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 34.680.592/0001-51	R\$ 1.467,00/un. (Marca: CREATIVE/PC-66B – Shenzhen Creative Industry Co.)	Proposta adjudicada

Na Sessão 1 (10-11/08/2026), a empresa HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA foi inabilitada. A empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA interpôs recurso na fase recursal da Sessão 1, cadastrado em **14/08/2026 às 08h47min**, o qual foi julgado **PROCEDENTE** em 25/08/2026 às 14h28min. Em razão do provimento do recurso, foi determinada a reabertura da sessão pública para o Item 18 (Sessão 2), em **26/08/2026 às 08h30min**. Na Sessão 2, a empresa BRASIL DEVICES foi convocada para negociação em 26/08/2026 às 08h33min, recusando a negociação e mantendo o lance de R\$ 1.467,00 por unidade, marca CREATIVE, modelo PC-66B (fabricante: Shenzhen Creative Industry Co., Ltd.).

Diligência realizada: Em 26/08/2026 às 11h03min, a Pregoeira realizou diligência junto à empresa BRASIL DEVICES, solicitando esclarecimentos sobre os acessórios obrigatórios do oxímetro (eletrodo de oxigênio e bolsa de transporte), conforme exigência editalícia. Após extensa troca de mensagens entre 26/08 e 27/08/2026, a empresa encaminhou declaração sobre os acessórios obrigatórios em **27/08/2026 às 08h51min**. A sessão foi suspensa ao final do expediente de 26/08/2026 (17h15min), com retorno em 27/08/2026 às 08h30min.

Análise e aceitação da proposta: A proposta da BRASIL DEVICES foi aceita em **27/08/2026 às 09h01min**, após análise técnica e diligência concluída.

Habilitação: A empresa BRASIL DEVICES foi declarada habilitada em **27/08/2026 às 09h24min**, nos termos dos arts. 62 a 64 da Lei nº 14.133/2021.

Fase recursal: Na fase recursal da Sessão 2, a empresa BRASIL DEVICES manifestou intenção de recurso no julgamento em 27/08/2026 às 09h16min e intenção de recurso na habilitação em 27/08/2026 às 09h39min, porém desistiu do cadastro em **27/08/2026 às 13h43min**. O sistema registrou em 01/09/2026 às 08h16min: "Todos os fornecedores já se manifestaram. Não houve registro de recursos". A fase recursal foi encerrada sem interposição de recurso, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

Homologação: O objeto do Item 18 foi adjudicado e homologado à empresa **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 34.680.592/0001-51, pelo valor unitário de R\$ 1.467,00,

totalizando R\$ R\$ 2.934,00, em 01/09/2026 às 08h23min, pela autoridade competente, **LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA**, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

ITEM 19 – POLTRONA RECLINÁVEL

Descrição: Poltrona Reclinável. **Quantidade:** 6 unidades. **Valor estimado:** R\$ R\$ 11.745,24 (R\$ 1.957,54/un.)/unidade. **Tratamento diferenciado:** Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006).

Classificação final de propostas:

Fornecedor / CNPJ	Melhor Lance / Proposta	Situação
LICITA MED LTDA – CNPJ 51.972.983/0001-69	R\$ 1.069,00/un. (Marca: MI MOVEIS/PH03)	Proposta adjudicada

Após a fase de lances, a empresa LICITA MED LTDA foi classificada em primeiro lugar com o lance de R\$ 1.069,00 por unidade, marca MI MOVEIS, modelo PH03. A empresa enviou 8 anexos em 10/08/2026 às 11h12min.

Análise e aceitação da proposta: A proposta foi aceita em **11/08/2026 às 11h04min**.

Habilitação: A empresa foi declarada habilitada em **11/08/2026 às 16h49min**, nos termos dos arts. 62 a 64 da Lei nº 14.133/2021.

Fase recursal: Não houve manifestação de recurso. A fase recursal foi encerrada sem interposição de recurso, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

Homologação: O objeto do Item 19 foi adjudicado e homologado à empresa **LICITA MED LTDA**, CNPJ 51.972.983/0001-69, pelo valor unitário de R\$ 1.069,00, totalizando R\$ R\$ 6.414,00, em 25/08/2026 às 10h45min, pela autoridade competente, **LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA**, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

ITEM 20 – SELADORA DE EMBALAGEM (30CM)

Descrição: Seladora de Embalagem (30CM). **Quantidade:** 2 unidades. **Valor estimado:** R\$ R\$ 2.738,00 (R\$ 1.369,00/un.)/unidade. **Tratamento diferenciado:** Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006).

Classificação final de propostas:

Fornecedor / CNPJ	Melhor Lance / Proposta	Situação
ELEVENN MATERIAIS MEDICOS LTDA – CNPJ 60.717.724/0001-82	R\$ 305,83/un. (Marca: 2I/SELADORA 30CM)	Proposta adjudicada
DPS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 32.473.099/0001-35	R\$ 955,00/un.	–

A etapa fechada do Item 20 foi iniciada para os fornecedores convocados, os quais podiam enviar lance único e fechado até às 10h29min do dia 10/08/2026, com lances entre R\$ 611,00 e R\$ 955,00 conforme art. 24 da IN SEGES/ME nº 73/2022. Foram registrados os lances de R\$ 305,83 e R\$ 313,50. A empresa ELEVENN MATERIAIS MEDICOS LTDA foi classificada em primeiro lugar com o lance de R\$ 305,83 por unidade, marca 2I, modelo SELADORA 30CM, enviando 1 anexo em 10/08/2026 às 12h42min. A negociação não foi realizada.

Análise e aceitação da proposta: A proposta foi aceita após análise técnica.

Habilitação: A empresa foi declarada habilitada, nos termos dos arts. 62 a 64 da Lei nº 14.133/2021.

Fase recursal: Não houve manifestação de recurso. Os prazos de intenção foram: julgamento até 11/08/2026 às 11h21min e habilitação até 11/08/2026 às 15h25min. A fase recursal foi encerrada sem interposição de recurso, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

Homologação: O objeto do Item 20 foi adjudicado e homologado à empresa **ELEVENN MATERIAIS MEDICOS LTDA**, CNPJ 60.717.724/0001-82, pelo valor unitário de R\$ 305,83, totalizando R\$ R\$ 611,66, em 25/08/2026 às 10h45min, pela autoridade competente, **LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA**, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

ITEM 21 – CADEIRA CLÍNICA (COM TURBILHÃO)

Descrição: Cadeira Clínica (com turbilhão). **Quantidade:** 3 unidades. **Valor estimado:** R\$ R\$ 1.213,65/un. (R\$ 3.640,95 total)/unidade. **Tratamento diferenciado:** Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006).

Na fase de lances do item, as duas empresas participantes – AA&T EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ 52.524.430/0001-06), com proposta de R\$ 1.500,00/un., e ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA (CNPJ 02.605.669/0001-32), com proposta de R\$ 1.600,00/un. – foram desclassificadas: a AA&T solicitou sua própria desclassificação, declarando não conseguir atender ao valor de referência e requerendo celeridade ao processo; e a ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA informou não ter como ofertar dentro do valor estimado. Nenhum lance foi registrado para este item, e a etapa fechada foi encerrada sem participação de fornecedor convocado. O item foi declarado **FRACASSADO** pela Pregoeira, nos termos do art. 59, § 1º da Lei nº 14.133/2021, e homologado fracassado pela autoridade competente em 25/08/2026 às 10h45min.

ITEM 22 – MATERIAL DE FISIOTERAPIA – SISTEMA DE PRESSÃO EXPIRATÓRIA POSITIVA (EPAP/MOUTHPIECE)

Descrição: Material de Fisioterapia – Sistema de Pressão Expiratória Positiva (EPAP/Mouthpiece). **Quantidade:** 5 unidades. **Valor estimado:** R\$ R\$ 613,98/un. (R\$ 3.069,90 total)/unidade. **Tratamento diferenciado:** Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006).

Classificação final de propostas:

Fornecedor / CNPJ	Melhor Lance / Proposta	Situação
-------------------	-------------------------	----------

BROKS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA – CNPJ 08.079.297/0001-34	R\$ 203,90/un. MOUTHPIECE/Mod. 4400404)	(Marca:	Proposta adjudicada
---	--	---------	--------------------------------

A etapa fechada foi iniciada com lances entre R\$ 400,00 e R\$ 440,00, conforme art. 24 da IN SEGES/ME nº 73/2022. A empresa BROKS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA venceu com o lance final de R\$ 203,90 por unidade, marca MOUTHPIECE, modelo 4400404, e enviou 4 anexos em 10/08/2026 às 11h32min.

Análise e aceitação da proposta: A proposta foi aceita após análise técnica.

Habilitação: A empresa foi declarada habilitada, nos termos dos arts. 62 a 64 da Lei nº 14.133/2021.

Fase recursal: Não houve manifestação de recurso. Os prazos de intenção foram: julgamento até 11/08/2026 às 11h21min e habilitação até 11/08/2026 às 16h59min. A fase recursal foi encerrada sem interposição de recurso, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

Homologação: O objeto do Item 22 foi adjudicado e homologado à empresa **BROKS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**, CNPJ 08.079.297/0001-34, pelo valor unitário de R\$ 203,90, totalizando R\$ R\$ 1.019,50, em 25/08/2026 às 10h45min, pela autoridade competente, **LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA**, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

3. QUADRO RESUMO DE VENCEDORES

Consolidação dos resultados da sessão pública, por item:

Item	Descrição	Vencedor / CNPJ	Valor Unit.	Qtd.	Valor Total
1	Aparelho de Ultrassonografia	A SUPREMA COMERCIAL LTDA CNPJ: 07.377.015/0001-12	R\$ 3.489,00	2	R\$ 6.978,00
2	Aquecedor de Ambiente / Chapa Aquecedora para Laboratório	JULIANA DA SILVA BISCHOFF CNPJ: 56.100.765/0001-58	R\$ 1.742,98	3	R\$ 5.228,94
3	Material de Fisioterapia – Aparelho EPAP (Equipamento de Pressão Positiva nas Vias Aéreas)	BROKS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA CNPJ: 08.079.297/0001-34	R\$ 247,90	5	R\$ 1.239,50
4	Balança Antropométrica com Régua	F.COMM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 49.535.491/0001-64	R\$ 745,00	8	R\$ 5.960,00
5	Cadeira de Rodas Manual	LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 43.235.370/0001-10	R\$ 1.498,00	2	R\$ 2.996,00
6	Câmara para Conservação de Sangue	ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 54.124.161/0001-16	R\$ 17.490,00	4	R\$ 69.960,00
7	Carro de Emergência Hospitalar	DORAMEL LTDA CNPJ: 17.932.562/0001-76	R\$ 5.277,00	13	R\$ 68.601,00
8	Detector Fetal (Sonar Doppler)	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 34.680.592/0001-51	R\$ 690,01	4	R\$ 2.760,04
9	Foco Clínico Portátil (Foco Refletor Auxiliar)	INDSETE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 65.285.483/0001-63	R\$ 239,00	8	R\$ 1.912,00
10	Leitora de Código de Barra	DIGITALHOUSE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 37.871.120/0001-74	R\$ 432,25	3	R\$ 1.296,75
11	Mesa Auxiliar Hospitalar em Inox	INDSETE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 65.285.483/0001-63	R\$ 325,80	3	R\$ 977,40
12	Maca Clínica	LICITA MED LTDA CNPJ: 51.972.983/0001-69	R\$ 809,00	6	R\$ 4.854,00
13	Mesa Ginecológica	LICITA MED LTDA CNPJ: 51.972.983/0001-69	R\$ 866,00	2	R\$ 1.732,00

14	Banco Giratório	LICITMAIS E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA CNPJ: 63.755.916/0001-71	R\$ 348,00	12	R\$ 4.176,00
15	Negatoscópio (1 Corpo)	INDSETE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 65.285.483/0001-63	R\$ 285,00	10	R\$ 2.850,00
16	Oftalmoscópio	VECTOR TI SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA CNPJ: 36.999.842/0001-46	R\$ 530,15	2	R\$ 1.060,30
17	Otoscópio	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 34.680.592/0001-51	R\$ 634,00	5	R\$ 3.170,00
18	Oxímetro Digital de Pulso	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 34.680.592/0001-51	R\$ 1.467,00	2	R\$ 2.934,00
19	Poltrona Reclinável	LICITA MED LTDA CNPJ: 51.972.983/0001-69	R\$ 1.069,00	6	R\$ 6.414,00
20	Seladora de Embalagem (30CM)	ELEVENN MATERIAIS MEDICOS LTDA CNPJ: 60.717.724/0001-82	R\$ 305,83	2	R\$ 611,66
21	Cadeira Clínica (com turbilhão)	FRACASSADO	—	—	FRACASSADO
22	Material de Fisioterapia – Sistema de Pressão Expiratória Positiva (EPAP/Mouthpiece)	BROKS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA CNPJ: 08.079.297/0001-34	R\$ 203,90	5	R\$ 1.019,50

Item 21 – Cadeira Clínica: FRACASSADO – nenhum licitante atendeu às condições do Edital. O item foi homologado como fracassado pela autoridade competente em 25/08/2026 às 10h45min.

4. ENCERRAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA

Encerradas todas as fases da sessão pública, incluindo os procedimentos relativos aos Itens 17 e 18, com a finalização das fases recursais da Sessão 2 em **01/09/2026 às 08h16min** e a homologação definitiva destes itens em **01/09/2026 às 08h23min** pela autoridade competente, **LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA**, a Pregoeira declara encerrada a Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº **90057/2026**, Contratação nº 6/2026, Processo nº 2026022204, do Fundo Municipal de Saúde de Catalão/GO (UASG 927538).

Os autos do processo ficam à disposição dos interessados para vista e extração de cópias, nos termos da legislação vigente.

Catalão/GO, 01 de setembro de 2026.

SYNARA DE SOUSA LIMA COELHO

Pregoeira – UASG 927538

Fundo Municipal de Saúde de Catalão/GO